

ANEXO I
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES
DE RECEITA (CONSOLIDADO)

1.1.0.00.00 - Receita Tributária (atualmente) / Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (a partir de 2018)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2010	1.414.309,	23,04
2011	1.509.334,	6,72
2012	2.083.584,	38,05
2013	2.394.348,	14,91
2014	2.970.959,	24,08
2015	2.584.890,	(12,99)
2016	3.246.913,	25,61
2017	2.920.046,	(10,07)
2018	3.793.000,	29,90
2019	4.086.958,	7,75
2020	4.413.914,	8,00
2021	4.789.097,	8,50
2022	5.220.116,	9,00

Obs.:

- a) Conforme o demonstrativo, a Receita Tributária não tem um crescimento constante, há grande oscilação intercalada ano a ano, mas sempre alcançando a Receita Prevista em sua totalidade, porem há receita que nos últimos anos não vem atingindo o previsto, principalmente a receita de IPTU, em 2010 e 2011 promovemos uma campanha de incentivo com distribuições de brindes onde houve uma melhora em relação aos anos anteriores, estamos analisando uma nova campanha de incentivo para obtermos o crescimento desejado nos próximos anos;
- b) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- d) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- e) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.2.0.00.00 - Receita de Contribuições (atualmente) / Contribuições (a partir de 2018)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2010	220.155,	32,13
2011	279.936,	27,15
2012	324.782,	16,02
2013	315.852,	(2,75)
2014	334.921,	6,04
2015	451.985,	34,95
2016	520.160,	15,08
2017	386.332,	(25,73)
2018	500.000,	29,42
2019	538.750,	7,75
2020	581.850,	8,00
2021	631.307,	8,50
2022	688.125,	9,00

Obs.:

- a) Das Receitas de Contribuições Econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, esta receita teve um crescimento variado chegando até 388,52%, porem houve queda de arrecadação de até (78,02%). No Exercício de 2009 esta receita cresceu muito acima da média 388,52%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor de iluminação pública;
- b) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- d) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- e) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.3.0.0.00.00 – Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2010	286.068,	13,43
2011	501.434,	75,28
2012	318.057,	(36,57)
2013	345.852,	8,74
2014	586.658,	69,63
2015	476.673,	(18,75)
2016	454.825,	(4,58)
2017	300.759,	(33,87)
2018	500.000,	66,25
2019	538.750,	7,75
2020	581.850,	8,00
2021	631.307,	8,50
2022	688.125,	9,00

Obs.:

- a) Os Exercícios de 2009, 2011 e 2014 foram atípicos com relação à receita patrimonial, a elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas, com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado a outros exercícios;
- b) Já os Exercícios de 2008, 2012 e 2015 obtiveram uma receita patrimonial bem abaixo do período anterior, isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2009, 2011 e 2014, bem como no Exercício de 2016 manteve certo equilíbrio;
- c) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- d) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- e) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- f) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.7.2.1.01.02 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (atualmente) / 1.7.1.8.01.21 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal Principal, 1.7.1.8.01.31 – Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de Dezembro Principal e 1.7.1.8.01.41 – Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de Julho Principal (a partir de 2018)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2010	5.806.560,	12,33
2011	7.060.193,	21,59
2012	7.329.897,	3,82
2013	7.828.832,	6,81
2014	8.166.107,	4,31
2015	8.620.806,	5,57
2016	9.974.247,	15,70
2017	9.984.462,	0,10
2018	9.800.000,	(1,85)
2019	10.559.500,	7,75
2020	11.404.260,	8,00
2021	12.373.622,	8,50
2022	13.487.248,	9,00

Obs.:

- a) Os valores informados desta receita são líquidos já deduzidos os percentuais relativos para a formação do FUNDEB;
- b) Em 2008 e 2011 a Receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 48,05% e 21,59% respectivamente;
- c) Em 2009 a arrecadação do FPM teve uma queda em relação ao Exercício de 2008 de (14,25%), nos Exercícios subsequentes vem obtendo um percentual de crescimento considerável em relação ao exercício anterior;
- d) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- e) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- f) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- g) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.7.2.1.33.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo (atualmente) / 1.7.1.8.03.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo (a partir de 2018)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2010	2.583.824,	13,54
2011	2.650.528,	2,58
2012	2.895.673,	9,25
2013	2.947.858,	1,80
2014	2.917.765,	(1,02)
2015	3.175.131,	8,82
2016	3.599.426,	13,36
2017	3.451.811,	(4,10)
2018	3.383.140,	(1,99)
2019	3.645.333,	7,75
2020	3.936.960,	8,00
2021	4.271.602,	8,50
2022	4.656.046,	9,00

Obs.:

- a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal, portanto os valores repassados ano a ano são inconstantes;

- b) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- d) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- e) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.7.2.1.34.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (atualmente) / 1.7.1.8.04.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (a partir de 2018)

Metas Anuais	Valor Nominal – R\$ 1,00	Varição%
2010	257.191,	(26,56)
2011	253.601,	(1,40)
2012	264.676,	4,37
2013	244.995,	(7,44)
2014	190.928,	(22,07)
2015	148.646,	(22,15)
2016	171.213,	15,18
2017	337.195,	96,94
2018	262.090,	(22,27)
2019	282.402,	7,75
2020	304.994,	8,00
2021	330.919,	8,50
2022	360.702,	9,00

Obs.:

- a) Em 2013 o Governo Federal iniciou o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal para as faixas etárias definidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, por meio de três pisos diferentes: **1) Piso Básico Variável I (Projovem Adolescente – (PJA), 2) Piso Básico Variável II (criança e pessoa idosa) e 3) Piso Variável de Transição de Média Complexidade (Serviço Socioeducativo do PETI).** A Proposta do Reordenamento do SCFV consiste em unificar as regras de oferta e estabelecer que os recursos federais originários dos Pisos que cofinanciavam os Serviços Projovem Adolescente, Serviço Socioeducativo (PBVI) Serviço de Proteção Social Básica para crianças ou pessoas idosas, (PBVII) e Serviços Socioeducativo e de Convivência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PVMC/PETI) passem a cofinanciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio do Piso Básico Variável. E está organizado nas seguintes faixas etárias: **a) Criança até 6 anos; b) Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos; c) Adolescentes e Jovens de 16 a 18 anos e d) Pessoas Idosas.** O Reordenamento do SCFV modifica a lógica de oferta e de cofinanciamento repassados pelo Governo Federal para o trabalho com crianças, adolescentes e pessoas idosas antes repassados por meio de três pisos, agora com a unificação dos recursos dos pisos que cofinanciam o Projovem Adolescente, PETI e crianças/idoso em um único piso denominado Piso Básico Variável. Entretanto, SCFV ofertado para as faixas etárias até 6 anos, 7 a 15 anos, 16 a 18 anos e pessoas idosas continua a ser ofertado aos Municípios, DF e Estados;
- b) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;

- c) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- d) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- e) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.7.2.1.35.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (atualmente) / 1.7.1.8.05.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (a partir de 2018)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2010	268.315,	23,85
2011	302.723,	12,82
2012	327.334,	8,13
2013	341.371.	4,29
2014	356.536,	4,44
2015	354.169,	(0,66)
2016	360.579,	1,81
2017	311.176,	(13,70)
2018	416.000,	33,69
2019	448.240,	7,75
2020	484.099,	8,00
2021	525.248,	8,50
2022	572.520,	9,00

Obs.:

- a) Estas transferências são repassadas pelo Governo Federal concernentes ao: **1)** Salário Educação que é calculado com base no número total de alunos das Redes Municipais do Ensino Fundamental, dentro do Estado; **2)** PNATE que consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento; **3)** Alimentação Escolar que anteriormente se dividia em 03 (três) programas a partir de 2017 se dividiu em 05 (cinco) Programas, sendo eles PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAE/EJA e PNAE/AEE, destina-se recursos para cobrir despesas com alimentação da Pré-Escola, Ensino Fundamental, Creche Municipal, Jovens e Adultos e APAE, cabe ainda salientar que após sete anos sem aumento per capita o PNAE teve reajuste em 2017 de **20%** para os alunos do ensino fundamental e para as demais modalidades, a exemplo de creche, pré-escola e outros programas especiais, o aumento médio foi de **7%**;
- b) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- d) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- e) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.7.2.1.00.00 e 1.7.6.1.00.00 - Demais Transferências da União (atualmente) / 1.7.1.0.00.00 - Demais Transferências da União (a partir de 2018)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
---------------------	---------------------------------	------------------

2010	260.512,	(43,38)
2011	222.840,	(14,46)
2012	896.416,	302,27
2013	1.865.314,	108,09
2014	650.269,	(65,14)
2015	1.266.677,	94,79
2016	872.725,	(31,10)
2017	2.127.572,	143,78
2018	1.281.770,	(39,75)
2019	1.381.107,	7,75
2020	1.491.596,	8,00
2021	1.618.381,	8,50
2022	1.764.035,	9,00

Obs.:

- a) Os valores informados das receitas do ITR e da Transferência Financeira – L.C. nº 87/96 são líquidos já deduzidos os percentuais relativos para a formação do FUNDEB;
- b) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- d) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- e) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS (atualmente) / 1.7.2.8.01.11 - Cota-Parte do ICMS Principal (a partir de 2018)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2010	5.685.992,	30,89
2011	6.737.163,	18,49
2012	6.909.033,	2,55
2013	6.319.928,	(8,53)
2014	7.355.893,	16,39
2015	8.426.239,	14,55
2016	8.478.441,	0,62
2017	7.988.443,	(5,78)
2018	8.400.000,	5,15
2019	9.051.000,	7,75
2020	9.775.080,	8,00
2021	10.605.962,	8,50
2022	11.560.499,	9,00

Obs.:

- a) Os valores informados desta receita são líquidos já deduzidos os percentuais relativos para a formação do FUNDEB;
- b) A arrecadação do ICMS do Município cresceu de 2004 até 2012, 234,18% média de 26,02% ano com variações periódicas para mais ou para menos. Para 2013 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 3%, contudo, esta expectativa também não foi alcançada devido à redução do índice de repasse do ICMS ocorrido em 2012, ficando, portanto abaixo em comparação com o arrecadado em 2012 no percentual de (8,53), em 2014 e 2015 obtivemos um crescimento bastante considerável no percentual de 16,39 e 14,55, respectivamente, não se mantendo em 2016;

- c) O ICMS tem apresentado um desempenho bastante positivo, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento econômico, isso certamente decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate à sonegação e à evasão fiscal;
- d) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- e) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- f) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- g) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA (atualmente) / 1.7.2.8.01.21 - Cota-Parte do IPVA Principal (a partir de 2018)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2010	428.421,	13,13
2011	448.312,	4,64
2012	535.078,	19,35
2013	664.794,	24,24
2014	857.005,	28,91
2015	991.798,	15,73
2016	1.078.729,	8,76
2017	1.172.982,	8,74
2018	1.440.000,	22,76
2019	1.551.600,	7,75
2020	1.675.728,	8,00
2021	1.818.165,	8,50
2022	1.981.800,	9,00

Obs.:

- a) Os valores informados desta receita são líquidos já deduzidos os percentuais relativos para a formação do FUNDEB;
- b) A arrecadação do IPVA vem em constante e considerável crescimento ano a ano;
- c) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- d) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- e) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- f) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.7.2.2.00.00 e 1.7.6.2.00.00 - Demais Transferências do Estado (atualmente) / 1.7.2.0.00.00 - Demais Transferências do Estado (a partir de 2018)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação%
2010	995.126,	(21,91)
2011	2.010.359,	102,02
2012	1.338.445,	(33,42)
2013	556.547,	(58,42)
2014	1.228.373,	120,71
2015	1.480.449,	20,52
2016	2.390.089,	61,44

2017	1.894.440,	(20,74)
2018	2.210.000,	16,66
2019	2.381.275,	7,75
2020	2.571.777,	8,00
2021	2.790.378,	8,50
2022	3.041.512,	9,00

Obs.:

- a) Os valores informados da receita do IPI/Exportação são líquidos já deduzidos os percentuais relativos para a formação do FUNDEB;
- b) A arrecadação das demais Transferências do Estado é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Estadual;
- c) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- d) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- e) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- f) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.7.2.4.01.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB (atualmente) / 1.7.5.8.01.11 – Transferências de Recursos do FUNDEB Principal (a partir de 2018)

Metas Anuais	Valor Nominal – R\$ 1,00	Varição%
2010	2.388.158,	10,43
2011	2.814.090,	17,84
2012	2.814.809,	0,03
2013	2.932.927,	4,20
2014	3.495.741,	19,19
2015	3.765.261,	7,71
2016	3.876.979,	2,97
2017	3.689.045,	(4,85)
2018	4.000.000,	8,43
2019	4.310.000,	7,75
2020	4.654.800,	8,00
2021	5.050.458,	8,50
2022	5.504.999,	9,00

Obs.:

- a) Nos demais exercícios houve uma perda constante de alunos visto que nossas escolas são na zona rural e muitos alunos vêm para estudar na zona urbana, portanto implantamos um novo método de ensino o “OBJETIVO” para tentar atrair uma maior clientela de alunos com isso melhorar a nossa arrecadação, com isso obtivemos um crescimento considerável nos últimos 5 anos;
- b) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- c) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- d) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- e) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2010	406.631,	122,08
2011	340.884,	(16,17)
2012	197.789,	(41,98)
2013	303.958,	53,68
2014	369.739,	21,64
2015	213.459,	(42,27)
2016	182.162,	(14,66)
2017	783.693,	330,22
2018	12.000,	(98,47)
2019	12.930,	7,75
2020	13.964,	8,00
2021	15.151,	8,50
2022	16.515,	9,00

Obs.:

- a) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- b) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- c) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- d) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2010	601.297,	(79,53)
2011	1.444.030,	140,15
2012	1.801.593,	24,76
2013	3.443.447,	91,13
2014	1.021.798,	(70,33)
2015	1.100.800,	7,73
2016	3.708.621,	236,90
2017	205.500,	(94,46)
2018	2.200.000,	970,56
2019	2.370.500,	7,75
2020	2.560.140,	8,00
2021	2.777.752,	8,50
2022	3.027.750,	9,00

Obs.:

- a) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- b) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- c) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- d) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
---------------------	---------------------------------	-----------------

2010	7.204,	(6,58)
2011	9.601,	33,27
2012	887,	(90,76)
2013	0,00	-
2014	0,00	-
2015	0,00	-
2016	0,00	-
2017	0,00	-
2018	2.000,	-
2019	2.155,	7,75
2020	2.327,	8,00
2021	2.525,	8,50
2022	2.752,	9,00

CONSOLIDADO (Total da Receita Líquida)

Realizado Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição%
2010	21.609.766,	1,32
2011	26.585.027,	23,02
2012	*28.199,234,	6,07
2013	30.506.021,	8,18
2014	30.502.692,	(0,01)
2015	33.056.983,	8,37
2016	38.895.129,	17,66
2017	35.397.175,	(8,99)
2018	38.000.000,	7,35
2019	40.945.000,	7,75
2020	44.220.600,	8,00
2021	47.979.351,	8,50
2022	52.297.493,	9,00

*Receita Total de 2012 está incluso o valor de R\$ 161.181,00 relativo à Receita de Serviços que não é constante.

Obs.:

- a) Em 2019 a estimativa é a projeção prevista no PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, de conformidade com a Instrução Normativa nº 001/99-TCE;
- b) Para 2020 foi projetado um crescimento econômico de 4,00% e uma perspectiva inflacionária de 4,00% observando-se as particularidades de cada conta;
- c) Para 2021 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,00%;
- d) Para 2022 foi projetado um crescimento econômico de 4,50% e uma perspectiva inflacionária de 4,50%.

Em geral as possíveis diferenças que ocorrerem em relação aos cálculos apresentados nos Orçamentos de 2019 serão apenas questões de correção das previsões e ajustes necessários, tendo em vista o desempenho da Receita realizada até o mês de Agosto do corrente ano.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional em meio à atual crise econômico-financeira, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.

Também poderão ocorrer variações, tendo em vista o encaminhamento de Projetos para Emendas Parlamentares junto ao Orçamento da União,

portanto a assinatura de Convênios nas áreas de Infraestrutura, Saneamento Básico, etc., bem como as medidas administrativas necessárias com o objetivo de melhorar a fiscalização, combater a sonegação, recuperar créditos em instâncias administrativas e judiciais.